



LEI Nº 1.040, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

**Denomina Rua e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Francisco Freitas** a rua principal do Povoado de Pedra Alta neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, Estado da Bahia, em 14 de abril de 2016.

Almir Mélo
Prefeito